## REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Clube das Mães Tia Livramento da Mauro Fecury em reconhecimento à sua relevante atuação na área da educação inclusiva.

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso ao Clube das Mães Tia Livramento, na pessoa da sua diretora Maria do Livramento Cardoso Mendes, em reconhecimento à destacada contribuição da instituição para a formação cidadã de crianças e adolescentes.

Destaca- se, ainda, o compromisso do instituto com a educação inclusiva, ao oportunizar a participação de alunos com deficiência nas atividades do projeto, valorizando a diversidade, o protagonismo estudantil e a construção de uma sociedade justa e igualitária.

## **JUSTIFICATIVA**

O Clube das Mães Tia Livramento da Mauro Fecury tem se destacado pela qualidade de seu trabalho pedagógico, pelo compromisso com a formação integral de seus alunos e pela promoção de valores éticos e de cidadania.

Destaca-se, de maneira especial, o comprometimento da instituição com a educação inclusiva, assegurando que alunos com deficiência participem plenamente de todas as atividades escolares, em um ambiente que valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidades.

Sob a liderança da sua diretora Maria do Livramento Cardoso Mendes, à associação tem desenvolvido práticas pedagógicas inovadoras





## CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal DUARTE JR

que integram o aprendizado formal à vivência da inclusão, promovendo o respeito às diferenças e estimulando o desenvolvimento pleno de todas as potencialidades dos estudantes.

Essas ações reafirmam o papel essencial das instituições de ensino na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, em consonância com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com as diretrizes da educação contemporânea.

Diante de tais méritos, é plenamente justificável ao Clube das Mães Tia Livramento da Mauro Fecury na pessoa da sua diretora Maria do Livramento Cardoso Mendes por sua destacada contribuição à promoção da educação inclusiva no Brasil.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de

de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA



